



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

CONSIDERANDO o fato ocorrido no Prédio 029 – Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, envolvendo um equívoco no empacotamento das provas relativas aos cargos Professor Polivalente (1º ao 5º ano) e Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa, conforme Comunicado publicado pelo Instituto INDEC;

CONSIDERANDO que o referido equívoco impossibilitou a realização das provas e a consequente liberação dos candidatos do local de prova;

CONSIDERANDO que a designação de nova data para aplicação de novas provas deverá refletir um tratamento igualitário, para todos os candidatos dos referidos cargos, independentemente do prédio em que realizaram a prova, pois deverão ser submetidos ao mesmo exame de conhecimento e dispor do mesmo lapso temporal para preparação;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão do Concurso, em reunião realizada aos 09/06/2025, conforme Ata de Reunião nº 05/2025;

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, **RESOLVE** cancelar as provas aplicadas no dia 08/06/2025, para todos os candidatos aos cargos de Professor Polivalente (1º ao 5º ano) e Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa.

Informar que o gabarito dos cargos de Professor Polivalente (1º ao 5º ano) e Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa, não serão publicados, considerando o cancelamento e a reaplicação das provas.

Determinar que todos os candidatos para os cargos de Professor Polivalente (1º ao 5º ano) e Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano), deverão ser submetidos à reaplicação das provas, exceto os ausentes e eliminados na aplicação ocorrida aos 08/06/2025.

Designar a data de **13 de julho de 2025**, para a reaplicação das novas provas, em local e horário a ser divulgados no portal do Instituto INDEC, em data oportuna.

Assegurar que os candidatos habilitados a realizar a prova que será reaplicada, terão seus nomes publicados em um edital de convocação específico, divulgado no portal do Instituto INDEC.

Orientar os candidatos que desistirem de fazer a prova que será reaplicada na data de 13 de julho de 2025, exceto os ausentes e os eliminados na aplicação ocorrida aos 08/06/2025, que desejarem o reembolso do valor de inscrição, acessarem o portal do Instituto INDEC, durante o período de **12/06/2025 à 18/06/2025**, para solicitarem a devolução dos valores pagos.

Igarassu/PE, 09 de junho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

